



ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO Tomada de Preços 04/2015

Aos dezenove dias de fevereiro de 2015, as 09:00, no Edifício da Prefeitura do MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ, com endereço a Rua Rui Barbosa, nº 96, Bairro Centro, nesta cidade, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Municipalidade, designada pela Portaria nº 1/2015 de 19/01/2015, constituída pelas seguintes pessoas: ELIO PENTEADO DA CRUZ, Presidente, CPF: 362.768.209-20; FERNANDA REGINA DE OLIVEIRA PEREIRA, Secretário, CPF: 038.291.259-41; WALDO ANTUNES RIBEIRO FILHO, Membro, 021.722.898-41, com o objetivo de julgar a Licitação Pública, sob a modalidade Tomada de preços, veiculado através do nº 04/2015, que tem como objeto a aquisição de SERVIÇOS DE EXAMES DE IMAGENS (TOMOGRAFIA, RESSONANCIA, ETC...). Iniciado os trabalhos verificou-se que retiraram edital a empresa: SERVICIO DE RADIOLOGIA E MAMOGRAFIA DE APUCARANA, CNPJ: 10.304.593/0004-86, AVENIDA GETULIO VARGAS, 1248 - CEP: 86400000 - BAIRRO: CIDADE/UF: Jacarezinho/PR, representante GILBERTO MIYAZAKI OTTA, CPF: 934.934.799-72. Pela Comissão Permanente de Licitação, foi decidida a abertura dos envelopes de nº 01, contendo os documentos de habilitação, que, após receber as rubricas autenticatorias pertinentes, foi constatado que ocorrerem ao feito as empresas SERVICIO DE RADIOLOGIA E MAMOGRAFIA DE APUCARANA. Nesta fase, não verificou-se a desclassificação da empresa proponente participante. Após, passou-se a abertura do envelope contendo a proposta da empresa considerada habilitada na primeira fase, dando-se conhecimento aos presentes do inteiro teor das mesmas, a medida que também eram rubricadas. Ao exame da proposta, não houve a desclassificação da participante. Diante dos elementos constantes dos documentos de habilitação e proposta, atendendo-se aos critérios de interesse público neste processo de licitação Tomada de preços, do tipo Menor Preço a Comissão Permanente de Licitação, por decisão unânime de seus Membros, levando-se em consideração ser mais vantajoso e de interesse para a Administração Pública Municipal, julgou esta licitação pelos critérios de menor preço e qualidade, cabendo a empresa: SERVICIO DE RADIOLOGIA E MAMOGRAFIA DE APUCARANA vencedora por apresentar o Menor Preço, perfazendo um valor total de R\$ 242.075,00 (Duzentos e Quarenta e Dois Mil e Setenta e Cinco Reais). Estavam presentes a esta sessão o representante das proponente participante do certame licitatório, que se retirou antes da lavratura desta ata. Sendo assim, dá-se como feita a intimação do ato de julgamento das propostas nos termos do art. 110 da Lei 8.666/93, para o prazo recursal previsto no art. 109 inciso I, alínea 'b', da mesma lei antes citada. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a ata de reunião que segue assinada pela Comissão Permanente de Licitação.

Paço Municipal José G. Pereira, Barra do Jacaré, em 19/02/2015.

ELIO PENTEADO DA
CRUZ
Presidente
362.768.209-20

FERNANDA REGINA DE
OLIVEIRA PEREIRA
Secretário
038.291.259-41

WALDO ANTUNES
RIBEIRO FILHO
Membro
021.722.898-41